

Câmara Municipal de Palmeira

Ata resumida da sessão extraordinária de 25/04/2019. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 17 (dezessete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, do substitutivo ao projeto de lei 5236 e dos projetos de lei 5264 a 5269, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Nada constou do expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Rogério Czelusniak, com o assunto "Saúde". Saudou os presentes. Disse que o Município está enfrentando um problema na saúde. Que os recursos financeiros devem ser utilizados nas áreas principais, como está, e os Vereadores devem votar os projetos de maneira consciente, investindo na Santa Casa. Relatou que a maternidade do Hospital está fechada, o que é ruim para os munícipes e para a imagem do Município, precisando de R\$ 2.500 por dia para funcionar. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Orçamento e conflitos". Cumprimentou a todos. Disse que nos últimos anos a população tem se interessado mais pela utilização dos recursos públicos. Que na Câmara ocorre o convívio dos contrários e cada Vereador foi eleito por forças populares distintas. Que a Administração Pública é complexa e todos devem participar. Falou que o Vereador pode falar sobre tudo que quiser, com responsabilidade, e os demais podem reagir, de acordo com o que prevê o Regimento Interno. Que se estabeleceu um núcleo de conflito no Poder Executivo, dentro do grupo que administra a Prefeitura há 16 anos. Que houverem desentendimentos entre o atual Prefeito e o ex-Prefeito, Altamir Sanson, com o distanciamento dos aliados do Prefeito Edir Havrechaki daqueles que tiveram que sair da Administração, e as denúncias contra a Santa Casa têm origem nisso. Que algumas são verdadeiras e outras falsas, e o Poder Legislativo teve de reagir devido a relevância do tema, com a instituição de uma Comissão Especial que irá analisar o assunto e emitir um relatório. Relatou que um dos problemas da Santa Casa é financeiro. Que o custo da instituição é de cerca de R\$ 600 mil, dos quais R\$ 580 mil são recursos públicos repassados pela Prefeitura. Que se o PA, também custeado por recursos públicos, for separado da Santa Casa, não há possibilidade de funcionamento do Hospital. Disse que os médicos do PA atendiam também os pacientes da Santa Casa, e os outros médicos, por estarem fora desse arranjo, fizeram essa denúncia e os assustaram, fazendo com que saíssem. Que a obstetrícia precisava de R\$ 31 mil por mês para funcionar, e agora precisa de R\$ 150 mil. Que esse recurso não pode ser retirado de outras Secretarias porque o orçamento não pode ser alterado, apenas da própria Secretaria de Saúde, com a supressão de outros serviços prestados. Relatou que há ainda a discussão sobre a Expo-Palmeira. Que quem define como será realizado o orçamento é o Prefeito e sua equipe, e se fosse o Prefeito, o evento seria diferente. Que é mentira a afirmação de que os Vereadores podem impedi-lo de contratar artistas, só podendo interferir se a legislação não for cumprida. Que se votarem contra a suplementação, podem ser denunciados pelo Prefeito por crime de responsabilidade, por entravar o orçamento. Falou que o Prefeito irá pagar os cantores de uma forma ou de outra, pois o contrato já foi assinado. Que essa briga irá acabar no dia 3 de outubro do ano que vem, quando o grupo político que está no poder terá de sair e poderá ser iniciada uma Administração diferente, sem corrupção. Que política se faz com coragem e conhecimento, e pode sustentar essas informações em qualquer meio. Falou que está disponível para continuar a discussão sobre esse assunto com a população e com os setores interessados da sociedade. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Município e Santa Casa". Cumprimentou os presentes. Disse que está no Poder Público desde 2005 e nunca respondeu a processos. Que em 2005, o PA era realizado no Hospital Madre Teresa e no Hospital Santa Casa, e o Município pagava somente o aluguel, no valor de R\$ 3 mil para cada instituição. Que cada gestor tem o seu jeito de governar, apresentado no plano de governo aprovado pela



Câmara Municipal de Palmeira

atendimento na Santa Casa, ou o hospital poderia fechar, conforme relatado pelos gestores da instituição e da Secretaria Municipal de Saúde em reunião com a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, devido à falta de médicos. Que houve um esforço no sentido de direcionar mais recursos à Santa para melhorá-la. Relatou que em 2013 o Município gastou R\$ 43 mil em exames. Em 2018, R\$ 211 mil. Os recursos públicos repassados eram R\$ 72 mil em 2013, R\$ 137,5 mil em 2014, em 2015, R\$ 238 mil, R\$ 500,25 mil em 2016, R\$ 673 mil em 2017 e R\$ 1.275 milhões em 2018 e 2019. Que são pagos ainda, R\$ 6 mil de aluguel para uso do espaço do PA e R\$ 800 para o estacionamento. Disse que havia um equipe médica que atuava no hospital, composta pelos médicos Techarlles, Adilson e Peixoto, realizando o plantão de obstetrícia e anestesia, conforme termo de cooperação, a um custo de R\$ 30 mil por mês. Que com a saída dessa equipe, a Santa Casa apresentou informações de que o custo para contratação de nova equipe é de R\$ 120 mil mensais, para realização dos mesmos serviços. Destacou que em 2014 haviam 12 óbitos de recém-nascidos por ano, e a partir das alterações na estrutura da saúde municipal, visando a saúde preventiva, o número caiu para 4 em 2018, todos inevitáveis segundo a Secretaria Municipal de Saúde. Expressou que se a administração da Santa Casa quiser sair, o Poder Executivo não pode interferir, pois se trata de uma instituição privada, e deve aguardar a manifestação da Santa Casa para tomar alguma decisão. Disse que há falatórios de que outros médicos não querem atuar no Hospital por desentendimentos com a Secretária de Saúde. Que se esses médicos apresentarem documento no Hospital, até 29 do corrente, firmando o compromisso de atender até o final do ano, pelos mesmos R\$ 30 mil, a Secretária entregará o cargo. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei 5236. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto trata da suplementação de crédito para pagar shows da Expo-Palmeira. Que a população é contra e os Vereadores devem representar o seu interesse. Que não concorda que o Município pague dois shows para empresa terceirizada realizar o evento e ficar com os lucros, e se o Prefeito quiser, deve fazer a suplementação via decreto. Que achou bonita a atitude tomada pelo Executivo de reverter a arrecadação à Santa Casa em ano anterior. Falou que é possível enviar recursos de uma Secretaria para outra, o que é feito corriqueiramente com as suplementações de crédito. Que a falta de médicos é consequência da atual gestão da saúde municipal e o Prefeito deveria ter retirado a Secretária do cargo há muito tempo. Pediu o apoio dos Vereadores para reprovar o projeto. O Vereador Marcos Ribas disse que participou da organização desde a 1ª Expo-Palmeira. Que hoje se trabalha com o modelo de concessão e a empresa terceirizada Drial participa da realização do evento desde 2008. Que o Município pagará pelos shows aos artistas, e não à empresa. Relatou que o custo da apresentação de Felipe Araújo é de R\$ 116 mil e a de Gustavo Lima R\$ 350 mil. Que a empresa é responsável por toda a infraestrutura do evento e outros dois shows, e se o Município arcasse com tudo, custaria cerca de R\$ 1 milhão e faltariam recursos para outras áreas, que já são escassos. Que o evento será realizado independentemente de o projeto ser aprovado ou não, e essa decisão não é de responsabilidade dos Vereadores, pois é uma atribuição típica do Poder Executivo. Que se no ano que vem a população não quiser, a Expo-Palmeira não será realizada, e é muito mais fácil realizar uma obra do que um evento. Disse que esta discussão continuará ocorrendo nas próximas Administrações. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que uns Vereadores defendem a Administração anterior e outros a atual. Que não gosta de nenhuma delas, e se essa polarização continuar, não haverá mudança. Que a discussão do projeto pode ser estendida se os Vereadores quiserem. Que se a proposição for a voto, votará contra para provar que a realização dos shows não depende dos Vereadores e ocorrerão de qualquer maneira, e que a população foi enganada. Relatou que em 2008 o Município também começou a contratar empresa terceirizada para realizar os serviços de saúde, como o Instituto Confiança. Que tem uma relação com o nome de 30 médicos que trabalharam para estas empresas e ganharam milhões de reais, os quais agora têm processos no Judiciário contra a Prefeitura para receber mais. Requereu o adiamento da discussão do substitutivo ao projeto de lei 5236 pelo período de 7 (sete) dias. Em votação única, foi rejeitado pela maioria. Em votação, o substitutivo ao projeto de lei 5236 foi rejeitado pela maioria. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5264 e 5265. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5266. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata de recursos para realização de obras no sistema de



Câmara Municipal de Palmeira Estado do paraná

escoamento de água da rua Boles Borkoski. Em discussão, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5267 e 5268, e pela maioria o projeto de lei 5269. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, será realizada audiência pública, oportunidade na qual será discutido o projeto de lei 5262, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2020. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 28/2019 e a 2ª discussão do projeto de lei 5263. Agradeceu a presença e todos e em nome de Deus e pelo Povo, declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.